



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 750, DE 16 DE JULHO DE 2018.

Desonera a Promotora de Justiça **TATIANA MEIRELES MARTINS**, titular da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia, em relação ao feitos judiciais.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 159, XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO o teor do *Tabularium* nº 08191.073426/2018-21,

RESOLVE:

Art. 1º Desonerar a Promotora de Justiça **TATIANA MEIRELES MARTINS**, titular da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Ceilândia, em relação ao feitos judiciais, na proporção de 30% para o período de 16 de julho a 14 de agosto, 20% no período de 15 de agosto a 13 setembro e 10% no período de 14 de setembro a 13 de outubro, todos do corrente ano.

Parágrafo único. A desoneração não abrangerá as audiências judiciais.

Art. 2º Esta Portaria produz efeitos a partir da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN